ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.548, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Denomina de Praça General Hélio Duarte Pereira de Lemos, a Praça localizada nas proximidades do Cemitério na Avenida Venâncio Pereira Veloso, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **GENERAL HÉLIO DUARTE PEREIRA DE LEMOS**, a Praça localizada nas proximidades do Cemitério na Avenida Venâncio Pereira Veloso, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM10 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

V Popular
PUBLICADO
Ed. 647
13/5/19
mat. 41/6674